

Alfredo Chaves, 22 de abril de 2019.

DE: Presidência

PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 54/2019

Proposição: Projeto de Lei do Legislativo nº 3/2019

Co-Autor(es):

GILSON LUIZ BELLON, CHARLES , NILTON BELMOK,

Ementa: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003/2019: Dispõe sobre a reposição de 4,66% nos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Encaminhamento

Ação realizada: Dado Ciência e Encaminhado

Descrição: Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, nos termos dos art. 24, Inciso XII, alínea d, e, após, o seu devido encaminhamento.

Próxima Fase: Leitura no Expediente

Gilson Luiz Bellon
Presidente da Câmara